

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
01	01		2.01.0			Estado-Maior-General das Forças Armadas			
						Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas			
			01.00			Remunerações certas e permanentes:			
			01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 000	(a)
			01.05			Pessoal destacado de outros serviços do Estado	-	12 000	(a) e (b)
			01.42			Remunerações de pessoal diverso:			
			01.42	B		Outro pessoal	2 500	-	(b)
			01.44			Representação certa e permanente	250	-	(b)
			01.46			Subsídios de férias e de Natal	-	2 000	(a)
			01.47			Diuturnidades	-	1 000	(a)
			06.00			Abonos diversos — Numerário:			
			06.00	A		Subsídio de residência	-	3 400	(a)
			06.00	C		Subsídio de deslocamento	-	250	(b)
			06.00	E		Despesas de instalação individual	1 000	-	(b)
			09.00			Abonos diversos — Espécie	1 000	-	(b)
			14.00			Deslocações — Compensação de encargos ...	32 500	-	(a) e (b)
			20.00			Bens duradouros — Material militar:			
			20.01			De defesa e segurança	1500	-	(b)
			20.02			De aquartelamento e alojamento	-	5 000	(b)
			21.00			Bens duradouros — Outros	-	1 000	(b)
			23.00			Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	850	-	(b)
			26.00			Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	2 500	-	(b)
			27.00			Bens não duradouros — Outros	2 500	-	(b)
			29.00			Aquisição de serviços — Locação de bens ...	-	5 000	(b)
			30.00			Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	2 500	-	(b)
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados ...	4 500	-	(b)
			38.00			Transferências — Sector público:			
			38.03			Serviços autónomos:			
			38.03	1		Serviços Sociais das Forças Armadas	30 000	-	(a)
			41.00			Transferências — Instituições particulares:			
			41.00	1		Diversas	50	-	(b)
			44.00			Outras despesas correntes:			
			44.04			Seguros de material	500	-	(b)
			44.09			Diversas:			
			44.09	A		Estado-Maior-General das Forças Ar- madadas	-	3 000	(b)

Classificação						Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Económica		Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações		
Capít- ulo	Divisão	Subdi- visão	Funcional	Código					Alínea
01	02					Serviços do Estado-Maior-General das Forças Armadas			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			2.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	29 124	(a), (b) e (c)
				01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	150	-	(b)
				01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado	154	-	(c)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
				01.42	A	Pessoal tarefeiro	100	-	(b)
				01.42	B	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	1 500	-	(b)
				01.43		Gratificações certas e permanentes	-	1 000	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	5 000	(a)
				01.47		Diuturnidades	-	1 500	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	400	-	(b)
				10.03		Outras prestações directas	120	-	(b)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdên- cia Social	100	-	(b)
				19.00		Bens duradouros — Construções e grandes reparações	2 000	-	(b)
				20.00		Bens duradouros — Material militar:			
				20.01		De defesa e segurança	4 000	4 500	(b) e (i)
				20.03		De educação, cultura e recreio	400	-	(b)
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	6 000	(b)
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	1 000	(b)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	-	1 500	(b)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	4 000	-	(b)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	2 500	-	(b)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	1 500	-	(b)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	1 000	-	(b)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	7 000	-	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	8 500	4 000	(b) e (i)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.04		Seguros de material	-	300	(b)
				44.09		Diversas:			
				44.09	A	Encargos com projectos comuns de comunicação	-	14 100	(b)
				44.09	C	Encargos com comemorações do 25 de Abril	-	400	(b)
						Supremo Tribunal Militar			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			2.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	415	(b)
				03.00		Horas extraordinárias	150	-	(b)
				06.00		Abonos diversos — Numerário:			
				06.00	D	Participações e prémios	250	-	(b)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdên- cia Social	15	-	(b)
				20.00		Bens duradouros — Material militar:			
				20.01		De defesa e segurança	-	950	(b)
				20.02		De aquartelamento e alojamento	-	50	(b)
				20.03		De educação, cultura e recreio	-	40	(b)
	03								

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial											
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações												
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea															
01	03			23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	50	-	(b)											
				25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	12	(b)											
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	300	-	(b)											
				27.00		Bens duradouros — Outros	152	-	(b)											
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	-	200	(b)											
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	50	-	(b)											
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	700	-	(b)											
	04			2.01.0	A		Instituto de Defesa Nacional													
						01.00	Remunerações certas e permanentes:													
						01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 100	(b)										
						01.42	Remunerações de pessoal diverso:													
						01.42	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	100	-	(d)										
						01.46	Subsídios de férias e de Natal	-	250	(b)										
						04.00	Alimentação e alojamento	-	250	(b) e (d)										
						09.00	Abonos diversos — Espécie	150	-	(b)										
						14.00	Deslocações — Compensação de encargos ...	1 250	-	(b)										
						20.00	Bens duradouros — Material militar:													
						20.02	De aquartelamento e alojamento	-	300	(d)										
						20.03	De educação, cultura e recreio	800	50	(b) e (d)										
						21.00	Bens duradouros — Outros	-	450	(d)										
						25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	100	(d)										
						26.00	Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	350	-	(d)										
						30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	300	100	(b) e (d)										
						44.00	Outras despesas correntes:													
						44.09	Diversas:													
						44.09	Encargos com a edição e publica- ção da revista <i>Nação e Defesa</i> ...	-	350	(b) e (d)										
						05			2.01.0	A		Serviço de Polícia Judiciária Militar								
											20.00	Bens duradouros — Material militar:								
											20.02	De aquartelamento e alojamento	-	320	(e)					
											21.00	Bens duradouros — Outros	-	880	(e)					
											23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	450	-	(e)					
											31.00	Aquisição de serviços — Não especificados ...	600	-	(e)					
											44.00	Outras despesas correntes:								
											44.04	Seguros de material	150	-	(e)					
											06			2.01.0	A		Serviços Prisionais Militares			
																01.00	Remunerações certas e permanentes:			
																01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	4 250	250	(a) e (f)
																01.13	Pessoal fora do serviço aguardando apo- sentação	300	-	(f) e (g)
						01.42	Remunerações de pessoal diverso:													
						01.42	Outro pessoal	-	400	(a)										
						01.43	Gratificações certas e permanentes	-	350	(g) e (h)										
						01.46	Subsídios de férias e de Natal	1 050	-	(a) e (h)										
						01.47	Diuturnidades	800	-	(h)										
						03.00	Horas extraordinárias	-	1 685	(a), (h) e (i)										
						04.00	Alimentação e alojamento	-	150	(a)										

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial				
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações					
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea								
01	06			06.00		Abonos diversos — Numerário:							
				06.00	C	Subsídio de perigosidade	-	100	(a)				
				06.00	D	Subsídio de vela	-	55	(a)				
				06.00	E	Subsídio de fardamento	5		(g)				
				07.00		Alimentação e alojamento — Espécie	-	4 140	(a), (g) e (h)				
				09.00		Abonos diversos — Espécie	-	45	(a)				
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:							
				10.02		Encargos com a saúde	-	200	(a)				
				10.03		Outras prestações directas	50	-	(h) e (i)				
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	-	100	(a)				
				20.00		Bens duradouros — Material militar:							
				20.02		De aquartelamento e alojamento	-	100	(h)				
				20.03		De educação, cultura e recreio	-	50	(h)				
				21.00		Bens duradouros — Outros	150	-	(h)				
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	45	(h)				
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	700	-	(g) e (h)				
				24.00		Bens não duradouros — Munições, explosivos e artificios	-	15	(h)				
				27.00		Bens não duradouros — Outros	350	-	(g) e (h)				
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	50	-	(g)				
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	-	5	(g)				
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	100	-	(h)				
				42.00		Transferências — Particulares:							
				42.00	1	Diversas	-	65	(g) e (h)				
				44.00		Outras despesas correntes:							
				44.09		Diversas	-	50	(h)				
				07			2.01.0			Escola do Serviço de Saúde Militar			
								01.00		Remunerações certas e permanentes:			
								01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	5 400	(a), (b), (c), (d) e (f)
								01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	200	-	(d)
								07.00		Alimentação e alojamento — Espécie	-	11 000	(a)
								10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
								10.02		Encargos com a saúde	1 000	-	(c)
								14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	2 700	-	(b), (e) e (f)
								20.00		Bens duradouros — Material militar:			
								20.02		De aquartelamento e alojamento	500	-	(c)
	20.04		Fábrica, oficial e de laboratório					-	500	(c)			
	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes					-	2 900	(b), (c) e (f)			
	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria					-	500	(f)			
	27.00		Bens não duradouros — Outros					500	-	(f)			
	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações					700	-	(b)			
	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações					200	-	(b)			
	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...					2 000	-	(b), (c) e (f)			
Soma do capítulo 01							136 996	136 996					

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
02	01					Gabinete do Ministro da Defesa Nacional			
						Gabinete			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
			2.01.0	01.42	B	Outro pessoal	100	-	(j)
				03.00		Horas extraordinárias	250	-	(j)
				04.00		Alimentação e alojamento	-	150	(j)
				06.00		Abonos diversos — Numerário:			
				06.00	A	Subsídio de guarnição	-	80	(j)
				06.00	B	Participações e prémios	-	19	(j)
				06.00	C	Subsídio de perigosidade	-	27	(j)
				06.00	D	Outros abonos	15	-	(j)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	-	180	(j)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	-	10	(j)
				10.03		Outras prestações directas	-	45	(j)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdên- cia Social	-	50	(j)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	40	-	(j)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	2 300	-	(j) e (h)
				21.00		Bens duradouros — Outros	5 700	-	(j)
				25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	50	(j)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	200	-	(j)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	30	-	(j)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	-	100	(j)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	2 000	-	(j)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	2 000	-	(j)
				41.00		Transferências — Instituições particulares:			
				41.00	1	Sociedade da Cruz Vermelha Portuguesa	12 000	-	(j)
				41.00	2	Liga dos Combatentes	1 000	-	(j)
				41.00	4	Organismos ou associações de assistên- cia a ex-militares	-	8 883	(j) e (h)
				41.00	5	Outras	-	16 091	(j) e (h)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.04		Seguros de material	50	-	(j)
						<i>Soma do capítulo 02</i>	25 685	25 685	
03	01					Encargos especiais da defesa nacional Estado-Maior-General das Forças Armadas			
						Infra-estruturas comuns NATO			
						Despesas nos termos do Decreto-Lei n.º 41 575, de 1 de Abril de 1958			
			2.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	1 000	-	(m)
				19.00		Bens duradouros — Construções e grandes reparações	-	1 500	(m)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	500	-	(m)
						Despesas nos termos do Decreto-Lei n.º 44 884, de 21 de Fevereiro de 1963			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			2.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	7 000	-	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	3 000	-	(a)
				01.47		Diuturnidades	2 500	-	(a)

Classificação						Em contos		Referência à autorização ministerial				
Orgânica			Funcional	Económica		Rubricas	Reforços ou inscrições		Anulações			
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea							
03	01		2.01.0	03.00		Horas extraordinárias	2 500	-	(a)			
				04.00		Alimentação e alojamento	4 000	-	(a)			
				06.00		Abonos diversos — Numerário	7 500	-	(a)			
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	1 000	-	(a)			
				20.00		Bens duradouros — Material militar:						
				20.01		De defesa e segurança	-	31 000	(a)			
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	1 000	-	(a)			
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	1 000	-	(a)			
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	1 500	-	(a)			
				02		Despesas resultantes do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964						
	04.00				Alimentação e alojamento	-	1 000	(n)				
	10.00				Prestações directas — Previdência Social:							
	10.02				Encargos com a saúde	500	-	(n)				
	10.03				Outras prestações directas	-	500	(n)				
	11.00				Contribuições para instituições — Previdên- cia Social:							
	11.00			A	Caixa de previdência	-	1 000	(n)				
	11.00			B	Fundo de Desemprego	-	500	(n)				
	14.00				Deslocações — Compensação de encargos ...	1 500	-	(n)				
	19.00				Bens duradouros — Construções e grandes reparações	-	5 000	(n)				
	23.00				Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	-	3 000	(n)				
	28.00				Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	3 000	-	(n)				
	29.00				Aquisição de serviços — Locação de bens ...	500	-	(n)				
	38.00				Transferências — Sector público:							
	38.04				Autarquias locais	7 000	-	(n)				
	38.06				Regiões autónomas:							
	38.06			1	Governo Regional dos Açores	-	1 500	(n)				
	Soma do capítulo 03							45 000	45 000			
	04			02		2.01.0	Encargos especiais da defesa nacional Direcção do Serviço de Infra-Estruturas da Força Aérea					
							Bairro Residencial da Base Aérea n.º 11 — Conservação					
							28.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	-	19 000	(o)
							31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	19 000	-	(o)
							Soma do capítulo 04					
	05			01		2.01.0	Outros encargos especiais da defesa nacional					
Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente												
01.00			Remunerações certas e permanentes:									
01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei				-	150	(h)			
01.42			Remunerações de pessoal diverso				100	180	(b) e (p)			
01.44			Representação certa e permanente				50	-	(b)			
04.00			Alimentação e alojamento				25	935	(m), (n) e (p)			
06.00			Alimentação e alojamento				130	-	(p)			

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítu- lo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
05	01			14.00		Deslocações — Compensação de encargos ...	585	-	(m) e (p)
				21.00		Bens duradouros — Outros	200	-	(m)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubri- ficantes	150	-	(m)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	15	-	(m)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	60	-	(m)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	-	200	(m)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados ...	250	-	(n)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
				44.09	A	Estado-Maior-General das Forças Ar- madadas	13 570	-	(b)
				44.09	B	Cooperação com a República da Guiné-Bissau	-	14 700	(b)
				44.09	C	Outras	-	100	(n)
				44.09	D	Cooperação com a República Popu- lar de Moçambique	1 130	-	(b)
						Soma do capítulo 05	16 265	16 265	
						Total	242 946	242 946	

- (a) Despacho de 15 de Novembro de 1983. Acordo de 25 de Novembro de 1983.
 (b) Despacho de 21 de Novembro de 1983. Acordo de 26 de Novembro de 1983.
 (c) Despacho de 26 de Agosto de 1983. Acordo de 12 de Setembro de 1983.
 (d) Despacho de 13 de Outubro de 1983. Acordo de 25 de Outubro de 1983.
 (e) Despacho de 13 de Outubro de 1983.
 (f) Despacho de 13 de Outubro de 1983. Acordo de 21 de Outubro de 1983.
 (g) Despacho de 9 de Novembro de 1983. Acordo de 4 de Novembro de 1983.
 (h) Despacho de 26 de Outubro de 1983. Acordo de 8 de Novembro de 1983.
 (i) Despacho de 15 de Novembro de 1983.
 (j) Despacho de 21 de Dezembro de 1983. Acordo de 29 de Dezembro de 1983.
 (l) Despacho de 30 de Dezembro de 1983.
 (m) Despacho de 22 de Setembro de 1983.
 (n) Despacho de 21 de Novembro de 1983.
 (o) Despacho de 26 de Outubro de 1983.
 (p) Despacho de 4 de Novembro de 1983. Acordo de 11 de Novembro de 1983.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 3 de Fevereiro de 1984. — O Director, *Francisco de Jesus Nunes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria n.º 130/84 de 29 de Fevereiro

Pela Portaria n.º 707/81, de 18 de Agosto, determinou-se a desanexação a favor da Câmara Municipal de Almeirim de uma parcela de terreno com a área de 13,1440 ha do prédio rústico Alqueve, expropriado pela Portaria n.º 32/76, de 26 de Janeiro.

Sucede, porém, que a portaria de expropriação é a n.º 631/76, de 22 de Outubro.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Plano e da Agricultura, Florestas e Alimentação, ao abrigo do artigo 40.º da Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro, desanexar e transmitir, a favor da Câmara Municipal de Almeirim, para fins de utilidade pública (urbanização e ampliação de Benfica do Ribatejo), o domínio de uma área de 13,1400 ha localizada em parte do prédio rústico Alqueve, artigo 1.º da secção R, da freguesia de Benfica do Ribatejo, concelho de Almeirim, conforme planta anexa, o qual foi expropriado pela Portaria n.º 631/76, de 22 de Outubro.

No acto da transmissão do terreno a Câmara Municipal de Almeirim entregará nos cofres do Tesouro, como retribuição pela cessão, uma importância proporcional à indemnização provisória resultante da expropriação do prédio rústico Alqueve, tendo em conta a parte expropriada e a parte que por esta portaria lhe é transmitida, importância que será oportunamente acrescida em proporção com o acréscimo que resultar da indemnização definitiva.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Agricultura, Florestas e Alimentação.

Assinada em 20 de Fevereiro de 1984.

O Ministro das Finanças e do Plano, *Ernâni Rodrigues Lopes*. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação, *Manuel José Dias Soares Costa*.